



Pauta da 2^a Sessão Extraordinária da 2^a Sessão Legislativa da 9^a Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária

Abertura: 22/03/2022 - 08:00

Encerramento: 22/03/2022 - 09:19

Expedientes

1- Abertura da Sessão:

O Presidente Elizeu Francisco de Oliveira cumprimentou os vereadores, os presentes e quem estiver assistindo pelos meios de comunicação.

2- Leitura de Trecho Bíblico:

Determinou a Leitura de um trecho bíblico.

3- Inscrição para uso da Tribuna durante Expediente:

Autorizou a inscrição para uso da Tribuna para tratar de assuntos em pauta.

4- Leitura da Ata da Sessão Anterior:

Autorizou a leitura da Ata da Sessão Anterior.

5- Correspondências:

Apresentação dos Ofícios nº 15/2022 e 16/2022.

7- Leitura dos Projetos e envio às Comissões:

Autorizou o uso da palavra conforme inscrição

8- Uso da palavra durante o Expediente:

Autorizou a inscrição para uso da palavra livre.

9- Inscrição para uso da Palavra Livre:

Autorizou a inscrição para uso da palavra livre nas explicações pessoais.

Matérias do Expediente

Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária



Câmara Municipal de Tapurah

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 2ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - Ata da Sessão Anterior nº 7 de 2022 Processo: - Autor: Mesa Diretora da Câmara	Ata da Sessão Ordinária do Dia 21 de março de 2022.	Aguardando Votação
2 - Requerimento nº 10 de 2022 Processo: - Autor: Cleomar Eterno de Campos	Conforme prevê o art. 30, inciso XVI, c/c o art. 63-A, alínea "g" e art. 64 ambos da Lei Orgânica Municipal e o art. 54-C do Regimento Interno da Câmara Municipal, requeiro à Mesa desta Casa de Leis, ouvido o soberano plenário para requerer o recebimento da presente denúncia por maioria simples para abertura de processo para apuração de infração político administrativa ou crime de responsabilidade do prefeito Municipal de Tapurah por descumprir a lei federal e municipal.	Aguardando Votação